



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA N. 525, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Álvaro Cabral da Silva, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 21669/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 02 de outubro de 2015, o servidor **JORGE ANTONIO CESAR GARCIA**, matrícula nº 117.595, para prestar serviços junto a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro, sem ônus para o Município de Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito